



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/88

SÚMULA: Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

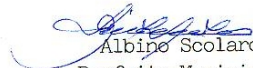
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de implantação e melhoria da estrada municipal numa faixa de 20,00 metros, sendo 10,00 metros para cada lado do eixo do sub-trecho compreendido entre a localidade de Sede Sulina - Gramados, da estrada de alto Gramados a Sulina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de julho de 1988.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de julho de 1988.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicação no Diário da Paraná Nº 461  
de 28 de Julho de 1988